



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1 - Declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo SEI nº **011.5395.2026.0033452-12**, referente a aquisição de **aquisição de papel alcalino, formato A-4, gramatura 75 g/m², cor branca**, a fim de atender as demandas do Instituto Anísio Teixeira - IAT, com valor total estimado em **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, conforme descrito no evento nº 00137484118, que será realizada exclusivamente no exercício de 2026, constando do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei de Orçamento Anual - LOA, nesta última na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 11.801 - Instituto Anísio Teixeira - IAT

Unidade Gestora: 0001 – Instituto Anísio Teixeira - Executora

Ação: 12.122.502.2959 - Manutenção do Instituto Anísio Teixeira - IAT

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000 - Material de Consumo

Destinação do Recurso: 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação

2 - O saldo da referida dotação orçamentária é de **R\$ 478.672,30 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos)**, e o impacto estimado do valor para a despesa no exercício de 2026 de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, representa **1,09%** do referido saldo existente no ano de 2026.

3 - Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios seguintes porque é despesa deste único exercício.

4 - O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – SEFAZ.

5 - A metodologia de cálculos levou-se em conta cada um dos valores totalizados no final.

Salvador, 09 de junho de 2026

Vania Carla Moraes Almeida
Diretora Geral
Instituto Anísio Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Carla Moraes Almeida, Diretor (a)**, em 09/06/2026, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00142082488** e o código CRC **4834C36D**.